



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1318, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008

Autoriza o afastamento do País do Ex.^{mo} Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Símpliciano Fontes de Faria Fernandes, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa e Aloysio Corrêa da Veiga e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes,

RESOLVEU

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do Ex.^{mo} Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa, sem ônus para esta Corte, para participar dos seguintes eventos: a) "Curso Sobre Normas Internacionais do Trabalho para Juízes da África Lusófona", organizado pelo Centro Internacional de Treinamento da Organização Internacional do Trabalho, a realizar-se na cidade de Maputo - Moçambique, no período de 24 a 26 de novembro do corrente ano; e b) "79ª Reunião da Comissão de Peritos em Aplicação de Convenções e Recomendações da Organização Internacional do Trabalho", a realizar-se na cidade de Genebra - Suíça, no período de 27 de novembro a 12 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Manter a distribuição de processos a S. Ex.^a nos referidos períodos.

Brasília, 3 de novembro de 2008.

Ministro RIDER DE BRITO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho